



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

Peixe - TO, 04 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO".

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, que acontece no dia 07 de abril de 2023, com as celebrações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo autorizado pelo Governo do Estado através do Decreto nº6.607/23 de 30 de março 2023 e Governo Municipal através do Decreto nº047/2023 de 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que no calendário das sessões ordinárias do mês de abril consta sessão ordinária no dia 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe – TO nos dias 05 e 06 de abril, para os servidores da Câmara, retornando suas atividades normais no dia 10 de abril de 2023.
- Adiar a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 05 de abril para o dia 17 de abril de 2023.

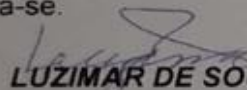
Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Registre-se;

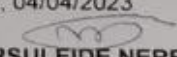
Publique-se;

Cumpra-se.


LUZIMAR DE SOUZA DE CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 006/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.
Peixe-TO, 04/04/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora